



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas

São Mateus, 17 de dezembro de 2016

Prezada Pollyanna B. Machado,

A Comissão de Seleção se reuniu para deliberar sobre a sua solicitação e concluiu pela manutenção do resultado da prova do dia 14 de dezembro. As normas para a realização da prova eram claras no que se refere ao uso exclusivo de caneta de cor preta ou azul, o que automaticamente desautorizava o aceite de respostas com canetas de outras cores ou escritas a lápis.

O fato de outros editais permitirem o uso de lápis não pode ser usado como argumento para o descumprimento das regras do edital publicado para esta seleção de mestrado – cada edital possui normas específicas que devem ser seguidas por todos.

Assim sendo, as questões que você entregou a lápis não foram sequer corrigidas e a questão parcialmente respondida (metade caneta, metade lápis) teve apenas o trecho a caneta devidamente corrigido, totalizando 1 (um) ponto na questão que tinha, como valor máximo, 2 (dois) pontos.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.